



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo no Quadro de Avisos.

Em 22/07/96

in
Câmara Municipal de Quatis.
Célia Borges de Miranda
Matr. 04.004-96

RESOLUÇÃO Nº 028/96.


EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. BENEDICTO HONÓRIO PIRES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão Quatiense" ao Sr. BENEDICTO HONÓRIO PIRES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de julho de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis